



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1192 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Patrulha "Covid19 Para Sua Proteção"



A prefeitura de Perdizes já colocou nas ruas uma equipe nomeada e treinada para: instruir, organizar, apoiar e fiscalizar ações de prevenção que os comércios e pessoas podem e devem estar fazendo no dia a dia para combater o Covid19.

Segundo o prefeito Vinícius, disse a intenção direta é estar ao lado da população e ajudar a todos na vigilância constante que cada um precisa ter. "Estamos esforçando com ações, desgastes e até críticas, mas, precisamos estar juntos e priorizar

neste momento o cuidado com a saúde e com as pessoas. Tudo que está ao nosso alcance está sendo feito, mas com certeza será o cuidado e as ações de cada pessoa é que vai proteger uns aos outros. A Patrulha é mais uma ação, mas o resultado será de

todos." disse Vinícius que tem deixado bem claro em reuniões que o momento é de sacrifícios mas também de priorizar a saúde e a vida de todos.

"Tendo saúde o resto agente a gente corre atrás"

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MQ 38491

34 | 3663-1337

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

Drogaria do Silvio
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
... SEGUROS ...
CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendese seguros@yahoo.com.br www.resendese seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34.3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga
Especialista em Prótese Dental
Implantodontia, Cirurgia Oral e Peridontia

Dr. Nayara M. Fraga
Endodontia
(especialista em tratamento de canal)

Dr. Marina M. Fraga
Clínica geral,
Aparelho Fixo e Móvel

Dr. Ricardo Guimarães
(Ortodontia, Ortognatolgia
(Aparelhos Fixos e removíveis))

Dr. Renato Barjona
Biomateriais,
Biótipos, Biomecânica

Rua Euclides Erothides Silva, 188
Divinéia

Marque sua avaliação
34.3663-1179

PREVINA-SE
CORONAVÍRUS - COVID-19

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO

USAR ÁLCOOL EM GEL

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA

EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES

ficar em casa QUANDO ESTIVER DOENTE

COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR. USE LENÇO DE PAPEL E Jogue no LIXO

É possível vencer o coronavírus, por meio da cooperação e do trabalho em conjunto de todos os perdizesenses.

PREFEITURA DE PERDIZES
Secretaria Municipal de Saúde

O Vó Diná agora está com nova marca em novo endereço

Restaurante Lanchonete Padaria

entrega grátis

99220.3414

Rua Augusto Luiz Coelho, 181

FARMÁCIA NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA

3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
29	200,00m²	26	R\$ 60.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 60.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$180.000,00

BAIRRO: CENTRO

Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00
Cômodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.
1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.
1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.
1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$110.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00
1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00
1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m²

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS Vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO

Aluga-se uma sala comercial localizada na Praça Governador Valadares, no centro da cidade. Ótima localização. Valor R\$2.300,00.
Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00
Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00. Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00
Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00
Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.050.000,00. Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte presidencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



biomar

AGRONEGÓCIOS

Maykon
(34) 9204-0429

Milton
(34) 9187-6249

Roberto (Caixão)
(34) 9994-3521



FERTILIZANTES
HERINGER

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com



Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina **9 9125-7701 9 9928-7701**

Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutraautoelettrica@yahoo.com



ELEELA

Cortes Unissex,
Químicas em Geral.

(34) 99873-2979

Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG



Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Instalações Comercial e Residencial
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos

34. 99322-7563 | 99683-5467 vivo

Perdizes/MG



JORNALL REGIONALL

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00



RESTAURANTE do Negro

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

35 anos
Tradição e dedicação

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro



Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Vai com Deus

Ouçõ dizer na minha cidade Perdizes
A expressão de despedida “vai com Deus”
Oxalá esta mensagem forte e linda
fosse pro mundo inteiro bem vinda
Assim conectado o povo seria mais feliz

Vai com Deus, marido meu
Vai com Deus, esposa minha
Vai meus filhos com Deus
Vai com Deus amigas
Não deixe Deus no bolso quando caminha

Com Deus a gente vai em frente
Com força de milhões de cavalos
Pulando monte e pulando valo
Não há mal que possa
Quebrar a corrente do bem

certeza ninguém tem de chegar 100%
Mas fé que nos conduz é luz
Com o caminho Iluminado eu tento
A confiança é que dá coragem de superar
Do querer do que faz e ficar em paz



PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Prefeitura investe na prevenção, mas o papel mais importante é o de cada um.

O Prefeito de Perdizes Vinícius Barreto, tem dito em reuniões que a prioridade dos últimos dias é a atenção e acompanhamento, da pandemia mundial causada pelo Corona Virus e as consequências que ela está causando pelo mundo todo. “É um momento muito delicado, onde há prejuízos de todas as formas, sendo financeiros, culturais, sociais e emocionais provocados pelos distanciamentos, pela parada nos comércios, talvez por desempregos e outras situações desagradáveis que o COVID 19 tem trazido para todos, mas temos que ter a responsabilidade real de pensarmos na saúde, na vida e na segurança das pessoas, é como sempre

ouvimos dizer “Tendo saúde o resto agente corre atrás”, vamos agir sempre com seriedade, com responsabilidade e com o respeito ao próximo, evitando sempre de sermos transmissores do vírus e da doença. É hora de todos sermos vigilantes, obedientes, cautelosos e amorosos com o nosso próximo. Precisamos usar máscaras, usar álcool em gel, manter distanciamentos, evitar reuniões desnecessárias, evitar sair de casa sem real necessidade e unir todos para que se o vírus chegar a Perdizes ele seja o menos transmitido possível e que não cause grandes problemas. Precisamos mais que nunca que a cada dia, cada

um de nós sejamos um soldado e um voluntário dos cuidados para evitar a transmissão do COVID 19, disse o Prefeito ao lançar um decreto onde cria a “Patrulha do COVID19 Para Sua Proteção”. Segundo o Prefeito esta patrulha é uma norma do Ministério da Saúde e visa instruir, notificar e fiscalizar as ações de proteção que cada um pode e deve estar tomando, mas, que: “O ideal é que todos entendam que, a proteção de todos é dever de cada um, não adianta fazer nada se uma pessoa por exemplo ter contato com grande público em cidade de fora e chegar em Perdizes e agir como se não tivesse acontecido não se cuidando evitando de

encontrar outras pessoas, ou seja são pequenos sacrifícios de cada um que vão resultar na proteção maior de todos”, disse ele. A Secretaria de Saúde, destinou um carro personalizado exclusivo para o serviço da patrulha, que segundo o Prefeito estará auxiliando, informando, instruindo e fiscalizando se serão necessárias medidas diferentes das que a Prefeitura já está tomando. “A Patrulha é na verdade um alerta para todos de que, precisamos unir forças e não baixar a guarda até que um medicamento ou vacina sejam aprovadas”, explicou o Prefeito que também determinou que equipes de vigilância da saúde, da limpeza e até da secretaria

de obras, estejam atentos e disponíveis caso seja necessário alguma ação na cidade. A equipe nomeada para a patrulha estará visitando comércios, empresas, casas e locais onde a prevenção contra o vírus e a doença que tem sido fatal e avassaladora em cidades como Manaus,

por exemplo, possa ser melhorada. “É mais uma ação visando somar à boa vontade e colaboração de cada um, e tenho fé em Deus que vamos continuar protegidos e amparados”, disse Vinícius.



Um carro foi destinado exclusivo para auxiliar servidor que estará a serviço da prevenção da pandemia que em algumas cidades tem provocado recordes de mortes.



A equipe da “Patrulha COVID19 é formada por integrantes nomeados e contam com a colaboração da população até para evitar que medidas mais duras quanto ao isolamento sejam tomadas no futuro devido à grande contágio.



As policias Militar e Civil assim como os Ministérios Públicos e Judiciários se colocaram a disposição da patrulha e das ações na cidade que visam proteger a população

FIQUE SEGURO

DISQUE-DENÚNCIA

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

181 DISQUE DENÚNCIA

Sigilo absoluto

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

O SIGILO É ABSOLUTO

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:

Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA

190 **POLÍCIA MILITAR**

Obento computer

Em Breve Inauguração

PERDIZES MG

O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456

perdizes contato@gmail.com
f /perdizesmgcatálogo

AUTO ELÉTRICA

PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

FAÇA SUA **FOTO 3X4**

GRÁFICA Imprimindo Qualitador

PERDIZES

Novidade

É NA HORA

É BARATO

É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

Governo de Minas lança protocolo sanitário para retomada de atividade econômica nos municípios

Documento é dividido por segmento e vai orientar prefeitos que optarem pela volta responsável e segura dos serviços locais



O governador Romeu Zema deu início, nesta quinta-feira (23/4), ao programa “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”, que pretende orientar a retomada segura das atividades econômicas nos municípios do estado. A proposta criada pelo Executivo mineiro, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Sede) e de Saúde (SES-MG), sugere a retomada gradual de comércio, serviços e outros setores, adotando protocolos sanitários, divididos por segmentos, que garantam a segurança da população. A adoção das medidas ficará a critério dos prefeitos e prefeitas de cada cidade.

O programa setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas” estabelecidas pela Secretaria de Saúde (onda 0 – serviços essenciais; onda 1 – baixo risco; onda 2 – médio risco; onda 3 – alto risco), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença, avaliando o cenário de cada cidade e a taxa de evolução da Covid-19 na região. “Vamos disponibilizar diversos protocolos sanitários

de forma que possam assegurar o funcionamento responsável dos estabelecimentos. Haverá o protocolo básico, que é comum a todos, e os específicos, que guiarão de maneira segura os empresários e os consumidores. Nosso compromisso é com a vida dos mineiros”, destacou o governador Romeu Zema.

O programa foi baseado nas informações fornecidas por diversas instituições e entidades de classe, com objetivo de auxiliar os 853 municípios do estado para que possam agir de maneira correta e responsável, mantendo os bons resultados apresentados por Minas Gerais na contenção da pandemia do novo coronavírus.

O secretário de Estado de Saúde Carlos Eduardo Amaral explicou que a proposta de reabertura gradual só é possível, neste momento, devido ao achatamento da curva de contaminação da Covid-19. “Isso possibilitará que retomemos, de maneira lenta, gradual e muito bem planejada, as atividades econômicas. Mas estaremos sempre acompanhando

de perto o impacto no sistema de saúde”, disse.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico Cássio Rocha de Azevedo, a adoção das medidas sugeridas pelo Governo de Minas permitirá a volta das atividades de forma responsável, priorizando a vida dos mineiros.

“A economia precisa ser aquecida novamente, mas de forma segura. Sabemos de todos os problemas enfrentados e estamos trabalhando firme para encontrar o caminho correto. Temos nas mãos dados científicos, informações técnicas e equipe qualificada. Tenho certeza que a decisão final, que é de responsabilidade dos municípios, será feita de maneira coerente com o que estamos propondo”, afirmou.

Endereço eletrônico

A partir da próxima segunda-feira (27/4), os protocolos serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico saude.mg.gov.br/coronavirus. No site, as informações serão segmentadas de acordo com o público específico, seguindo três pilares: o pre-

feito, o empresário e a população em geral.

O prefeito poderá ter acesso à lista de classificação dos segmentos para facilitar a tomada de decisão. Além disso, encontrará as explicações legais a serem instituídas na cidade.

“Não é uma obrigação implantar os protocolos, mas sabemos que muitas cidades já estão de portas abertas. O Governo de Minas está propondo a melhor maneira para agir com segurança. Caberá ao prefeito analisar, diariamente, o cenário epidemiológico e tomar a decisão correta”, reitera o governador Romeu Zema.

Outro público que poderá ter acesso às diretrizes é o empresarial. A plataforma fornecerá todos os protocolos, sendo um básico e os específicos, de acordo com as necessidades de cada setor. O arquivo será disponibilizado para download e deverá ser impresso e fixado de maneira visível na entrada do estabelecimento que optar pela reabertura. A fiscalização para o cumprimento das regras deverá ser realizada pelo município.

A população também terá acesso aos protocolos que estarão disponíveis no site, permitindo o entendimento sanitário a ser seguido. Caso presencie descumprimento das regras, o cidadão poderá denunciar diretamente nas prefeituras.

Nas próximas semanas, serão publicadas as informações relativas à setorialização da atividade econômica por regionais e as matrizes de risco, a partir dos indicadores relativos à capacidade assistencial e propagação da doença.

AUTO HF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186-6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO

DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Jardim Madalena
ARL Empreendimentos

Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Pão & Mesa

3663-2354 / 9 9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

Probel CRIATIVA
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia

34.3663-1145

BV telecom

CELULAR MAIS EM 10x NO CARTÃO

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

Medidas de Contingência BB Coronavírus



Nesse momento, todos nós estamos dedicados a conter o avanço do Coronavírus.

Precisamos utilizar todos os meios disponíveis para resolver tudo sem sair de casa e evitar o contato social.

Importante que você, cliente do BB, avalie algumas questões antes de procurar uma agência bancária:

Beneficiário do INSS

- O seu cartão de benefício do INSS faz compras. Não é preciso ter o dinheiro em mãos para comprar. Então, basta ir direto ao Mercado, Padaria, Farmácia e usar a função débito nos estabelecimentos. **Será utilizada a mesma senha!** Isso vale tanto para o **Cartão de Benefício do INSS** quanto para os **Cartões de Poupança**.
- Avalie a utilização do aplicativo BB no celular, Internet, ou uso de outros meios de pagamento (cartão de débito e crédito) ou se precisar **transferir dinheiro** para um parente ou amigo.
- Em caso de necessidade de saque, procure os terminais eletrônicos, Banco 24 horas ou correspondentes bancários mais próximos de sua residência. Evite horários com grande fluxo e mantenha a distância mínima de 2 metros da próxima pessoa.
- O BB **não** fará a prova de vida. Você não precisa ir à agência, pois o INSS, conforme Portaria 373 de 16 de março de 2020, não irá bloquear os benefícios daqueles que não realizaram até 15/07/2020.

Fale com o BB

E se você precisar falar com o BB, pode **fazê-lo também sem sair de casa**, usando o WhatsApp (61) 4004-0001. Para ser atendido por meio desse aplicativo de mensagens, basta salvar o número (61) 4004-0001 e iniciar uma conversa. Pelo WhatsApp, pelo aplicativo e pela internet é possível utilizar serviços pagamento de boletos e contas, bem como transferir para qualquer banco, ou ligue para nossa Central 08

Luís Fábio Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Conte sempre com o Banco do Brasil!

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Perdizes, compareceu o Sr. **MANOEL MAGNO PEREIRA**, portador do CPF nº: 673.952.106-97 e RG: 4.954.369, SSP/MG; por ter sido nomeado pela Portaria nº. 20/2020 de 07 de fevereiro de 2.020, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO** a que concorreu, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdizes, a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Perdizes-MG, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Perdizes, 07 de janeiro de 2.020.

Manoel Magno Pereira
Manoel Magno Pereira
Servidor Empossado

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **Jessica Gariglio dos Santos**, ao cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Perdizes.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 16 de abril de 2020.

Perdizes (MG), 22 de abril de 2020.

Luís Fábio Vieira
Luís Fábio Vieira
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Kelsam Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (com a redação dada pela Lei Federal 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil), bem como no Provimento 260/CGJ/2013, que Codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro e Provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado nesta Serventia, sob o nº 63.140, no dia 11/02/2020, pedido de reconhecimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** requerido **Agostinho Duarte**, brasileiro, CPF 122.805.346-49, casado com Lúcia Helena Duarte, brasileira, CPF 262.646.506-25, domiciliados na Fazenda Antinha, Zona Rural deste município e comarca de Perdizes/MG, representado pelo Dr. Flávio Narciso da Fonseca, advogado inscrito no OAB/MG sob o nº 109.409. O imóvel objeto do pedido de usucapião extrajudicial é denominado **Fazenda Antinha, neste Município e Comarca de Perdizes, com a área total de 248,62,86ha., sem benfeitorias**, cuja descrição detalhada e completa, inclusive por imagem de satélite pode ser aferida por meio do seguinte link <https://sigef.incra.gov.br/geo/parcela/detalhe/7aa46b9c-4519-4fed-a587-6cc394291d32/>, na página oficial do INCRA/SIGEF. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº **7aa46b9c-4519-4fed-a587-6cc394291d32**, código SNCR nº **9510725070757**. O memorial descritivo e o mapa elaborados são de inteira responsabilidade do responsável técnico em agrimensura, Pedro Ribeiro da Silva, CREA 9116/TD MG, elaborado em 13/01/2020, com Termo de Responsabilidade Técnica – TRT n. BR 20190187154, assinada pelo Responsável Técnico acima nomeado, pagamento em 19/06/2019, no valor de R\$ 51,98. O imóvel não se encontra registrado na circunscrição de Perdizes e Araxá/MG, não possuindo, portanto matrícula. **Imóvel cadastrado no CAR em 03/07/2019, sob o nº MG-3149804-54D2.AACD.23F0.45B2.A8DB.B0A9.536F.7A6E**. Código do imóvel rural no INCRA 951.072.507.075-7. Nome de quem figura do lançamento do imóvel: Agostinho Duarte. Denominação do imóvel: Fazenda Antinha; Município sede do imóvel rural: Perdizes/MG; Módulo rural (ha): 10,0004; Número de módulos rurais: 24,86; Módulo fiscal (ha): 35,0000; Número de módulos fiscais: 7,1032; Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; Área total de lançamento: 248,6107. Número do CCIR: 27961695201. Informações do ITR – DIAT/2019: Número do imóvel na Receita Federal (Nirf) 9.267.579-4; Fazenda Antinha. Município de Perdizes/MG; área total: 248,62 ha (hectares); identificação do contribuinte: Agostinho Duarte. Afirma o requerente que o imóvel usucapiendo não possui matrícula de origem. Alega ainda que não existem direitos reais ou outros direitos registrados nas matrículas dos imóveis confinantes, que tenham manifestado oposição. **A usucapião foi requerida na modalidade extraordinária. Os requerentes alegam posse ad usucapionem, por sucessão singular, desde 30/06/1964.** Juntaram a competente Ata Notarial, com oitiva de testemunhas, mapa, memoriais e assinatura dos confrontantes. Foram expedidas notificações para o Município de Perdizes, Estado de Minas a União Federal e INCRA, que não manifestaram oposição ao estando assim presentes, em análise inicial, todos os requisitos por lei. Desta feita, para prevenir e resguardar direitos e também a pacificação social, faço publicar este edital, para conhecimento eventuais interessados, confrontantes, eventuais titulares de direitos no imóvel ou imóvel confrontante, ou terceiros prejudicados, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após esta publicação, para receber eventuais impugnações que possam impedir o reconhecimento deste direito, que poderão ser apresentadas na sede deste Registro de Imóveis na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, advertindo a todos de que, esgotado o prazo legal, sem manifestações ou impugnações, o pedido será deferido e a usucapião registrada no fôlio real desta Serventia. Perdizes/MG, 23 de abril de 2020.

Kelsam Ricardo Rios Lima
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

Posto Perdigão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 2.238 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 30.564,85 (Trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 30.564,85

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 4.473,92

04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCÍ 4.473,92

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.473,92

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 8.436,00

04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 36,00

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 36,00

04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 8.400,00

33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.400,00

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 5.032,73

15122003120032 MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS 2.000,00

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

15451003620039 MAN. CONSERV. CONT. SEG. TRÁF. TRÂNSITO E MOB. URB 3.032,73

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.032,73

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 1.000,00

15122003220035 MANUT. ENC. SEC. MUN. MÁQUINAS TRANSPORTES 1.000,00

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 8.545,83

12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇÃO. CULT. TUR. ESP. LAZER 4.199,71

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.199,71

12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 651,36

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 651,36

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 1.198,62

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.198,62

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 2.496,14

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.496,14

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00

08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 1.000,00

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.076,37

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB. SAÚDE 2.076,37

33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.076,37

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 30.564,85 (Trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 30.564,85

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 5.000,00

04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3.000,00

31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 2.000,00

31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.400,00

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 1.400,00

31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 2.473,92

15122003220035 MANUT. ENC. SEC. MUN. MÁQUINAS TRANSPORTES 1.000,00

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

26125004220046 MANUT. DO SETOR DE FISC. DE POSTURAS MUN 1.473,92

33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 473,92

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 9.545,83

12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇÃO. CULT. TUR. ESP. LAZER 198,62

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 198,62

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1.744,50

33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 316,00

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 428,50

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 2.913,41

33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 263,41

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 890,00

33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 760,00

12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE 2.000,00

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 439,71

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 439,71

12361004820052 SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 598,23

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 598,23

12361004720062 MANUT. SETOR DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL 151,36

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 151,36

12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO 500,00

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00

1 3 3 9 2 0 0 5 5 2 0 0 6 6

MAN. ATIV. CULT. ART. CIENT. FOLCL. PERDIZES 1.000,00

33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTI 1.000,00

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1.485,50

10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 485,50

33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTI 485,50

10131002020168 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA 1.000,00

33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.442,71

08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 1.442,71

33901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 38,97

33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTI 400,00

33903200 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 440,01

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903500SERVICOS DE CONSULTORIA
563,73

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.000,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV.
JURIDICOS 1.000,00
319016000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOA CIVIL 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
590,87
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E
AMBULATORIAL 590,87
33504100 CONTRIBUIÇÕES
590,87

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.626,02
08128004820088 SELECAO QUALIFICACAO E
RECICL PESSOAL 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 1.000,00

08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO
MUNICIPAL 3.626,02
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA 626,02

08244007020106 MANUT. CONSERV. UNIDADES
COMUNITÁRIAS 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 1.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.239 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
50,00
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
MÁQUINAS 50,00
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS
ESTRADAS VICINAIS 50,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 50,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
50,00
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
MÁQUINAS 50,00
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS
ESTRADAS VICINAIS 50,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
50,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.240 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 295.344,67 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
295.344,67
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS 77.400,00
15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG. TRÁF.
TRANSITO E MOB. URB 77.400,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 77.400,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
MÁQUINAS 79.876,77
1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8
MANUT. CONS. SERV. ILUM. PÚBL. URB. DIST. POV.
79.876,77
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 79.876,77

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA
ESPORTE LAZER E TURISMO 1.118,84
1 3 3 9 2 0 0 5 5 2 0 0 6 6
MAN. ATIV. CULT. ART. CIENT. FOLCL. PERDIZES
1.118,84

33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1.118,84

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
136.154,06
10301006410024 CONST. AMPL. ADAPT. REF. UNID.
SAUDE MUNIC. 76.443,12

44905100 OBRAS E INSTALACOES
76.443,12
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO
54.121,08

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
38.728,91
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISIC 3.895,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 11.497,17
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS -
VIGILANCIA SANITARIA 1.510,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
533,85

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA 976,79

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS -
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 2.587,20
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
1.309,20

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA 1.278,00
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
- FAE 1.492,02

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
1.492,02

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
795,00
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST.
SOCIAL-FMAS 795,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
795,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.141 DE 02 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3,07 (Três reais e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
3,07

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA
ESPORTE LAZER E TURISMO 3,07

13392005520066
MAN. ATIV. CULT. ART. CIENT. FOLCL. PERDIZES
3,07
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES
3,07

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Estadual nº 1271000299-2018 - Realização de Evento Cultural.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato nº 152/2018. Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Net Triangulo Telecom Ltda – ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 14/03/2020 à 14/03/2021, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 13 de Março de 2020. Vinicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

COPA DUTE DE FUTEBOL SOCIETY 2020

ATENÇÃO DIRIGENTES E ATLETAS E DESPORTISTAS

A secretaria Municipal de Esportes comunica a todos os atletas e dirigentes que Devido à disseminação recente do Coronavírus (Covid-19) e atendendo a recomendação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde de evitar aglomerações, a Copa Dute esta temporariamente suspensa. Esperamos que este surto passe o mais rápido possível e que possamos voltar as atividades normais com saúde e segurança.

ATENÇÃO!

COPA DUTE SUSPENSA

PREFEITURA DE PERDIZES
Toda unidade por um novo tempo

NOVOS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO

Bairros - Novo Horizonte, Zezinho Coelho, Ferreirinha, Centro, Divinéia e Cruzeiro:

Segunda, Quarta e Sexta nos mesmos horários.

Bairros - Jardim Madalena, Jardim Esperança, Morada Nova, Alvorada I e II, Parque das Flores:

Terça, Quinta e Sábado durante o dia e não mais a noite.

PREFEITURA DE PERDIZES
Toda unidade por um novo tempo

OLHO ABERTO COM A DENGUE!
Contra a dengue, o melhor remédio é a prevenção!

SINTOMAS DE DENGUE:

MANCHAS VERMELHAS NO CORPO FEBRE ALTA
DOR MUSCULAR INTENSA DOR NOS OLHOS

PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE:

Não deixe água parada; Encha os pratos de planta com areia; Mantenha tampada a caixa d'água; Coloque os lixos em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada;

PREFEITURA DE PERDIZES
Toda unidade por um novo tempo

LÚCIO

CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell
Informática & Celular

98811-9910 | 99166-9107

Assistência Técnica | Troca de Display | Troca de Touch | Restauração de Software | Formatação | Conserto em Geral | Reparo em placa mãe de aparelho Celular, Computador, Notebook

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Diretor: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua Saúde faz + por Você!

Drogaria Perdigueira

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

AGROPAULO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA · VENDE · ALUGA · ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA 01: IMÓVEL RESIDENCIAL

— Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. **VALOR: R\$220.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL — Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL — Vende-se excelente casano bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Ana Borges de Almeida, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, copa, 02 quartos externos. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 680,00 mensais.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Amedina Ribeiro Dias, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 700,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alcebiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Romeu Paulo de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo: 02 quartos (01 suíte), 01 sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, banheiro externo, dispensa. Garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.000,00 mensais.**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, Garagem para 02 veículos. Casa com móveis planejados nos quartos e na cozinha, possui ar condicionado e televisão na suíte, cerca elétrica e portão eletrônico. **VALOR: R\$ 1.200,00 mensais.**

08: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Sebastião Cassiano Alves, sendo: 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. **VALOR: R\$ 780,00 mensais.**

09: IMÓVEL COMERCIAL — Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1800,00 mensais.**

10: IMÓVEL COMERCIAL — Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**